

12-12-82
7-B, E.V.1, T-1
Título de 1-9-77 - JOSÉ FRANCISCO, RG 5.169.100, Ser-
vente, padrão 6-B, efetivo, do SQC-III-QCC;
14-12-82
14-A, E.V.3, T-1
Título de 12-2-79 - NELSON ESSAKI, RG 3.581.340, Têc-
nico de Administração, padrão 13-A, efetivo, do SQC-III-
QCC;
24-12-82
14-A, E.V.1, T-1
Título de 3-11-80 - NATR MENDES, RG 3.075.467, Es-
criturária, padrão 13-A, extranumerária, do SQF-II-QCC;
3-12-82
13-B, E.V.1, T-1
Título de 13-3-81 - LUIZ ROBERTO DA SILVA BARBOSA, RG
3.422.536, Escriturário, padrão 12-B, efetivo, do SQC-
III-QCC;
26-12-82
14-E, E.V.1, T-1
Título de 29-6-81 - SYLVIO PILOTO, RG 2.117.065, Con-
tínuo-Porteiro, padrão 13-E, efetivo, do SQC-III-QCC;
25-12-82
14-E, E.V.1, T-1
Título de 31-5-82 - LUCIA MARIA DE SOUZA, RG
2.295.675, Servente, padrão 13-E, efetiva, do SQC-III-QCC;
12-12-82
12-A, E.V.1, T-1
Título de 17-8-82 - ROMEU CHAVES NETO, RG 8.942.020,
Escriturário, padrão 11-A, efetivo, do SQC-III-QCC;
23-9-82
12-C, E.V.1, T-1
Título de 10-1-83 - ELIZABETH ABELAMA SENA SOMERA, RG
5.277.020, Escriturária, padrão 11-C, efetiva, do SQC-
III-QCC;
9-12-82
8-C, E.V.2, T-1
Título de 10-1-83 - SERGIO RIBEIRO DA COSTA, RG
4.411.043, Encarregado de Setor (Administração Geral), pa-
drão 7-C, efetivo, do SQC-II-QCC;
26-12-82
8-B, E.V.2, T-1
Título de 10-1-83 - VALDELIZ BRANQUILHO MATHIAS, RG
2.972.035, Analista para Reforma Administrativa II, pa-
drão 7-B, efetiva, do SQC-I-QCC.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 12-1-83

CONVOCAÇÃO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único,
da Lei 10.261-68, combinados com o art. 375, do Decreto
42.850-63, a partir de 3-1-83 e pelo prazo de 4 meses, pa-
ra prestação de serviços extraordinários, IDALINA ALVES
RIBEIRO, RG 3.274.548, Escriturária, extranumerária, do
SQF-II-QCC, padrão 15-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, res-
pondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção, correndo as
despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe de 12.1.83.

CONVOCAÇÃO, nos termos dos artigos 118, 135 e 136, pará-
grafo único da Lei nº 10.261/68, Maria Aparecida Pimenta
Neves, RG. 10.786.817, para prestação de serviço extraor-
dinário, até 30.4.83.

Apostila do Assessor Chefe de 12.1.83

DECLARANDO, que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo-
Procurador do Estado, ocupado pelo B. el Clésio José Scar-
bello, RG. 926.637, em virtude de adicional, fica enqua-
drado no padrão 26-E, a partir de 12.12.82.

Casa Militar

PORTARIAS DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 12-1-83

CESSANDO,

a partir de 15-12-82, os efeitos da portaria publi-
cada a 15-7-82, na parte que diz respeito à designação do
1º Ten. PM SERGIO LOPES, RG 3.602.752, para exercer a fun-
ção de Diretor Interino do SETELPA-Serviço de Telecomu-
icações dos Palácios do Governo.

DESIGNANDO,

a partir de 16-12-82, o Capitão PM SERGIO LOPES, RG
3.602.752, para exercer a função de Diretor do SETELPA -
Serviço de Telecomunicações dos Palácios do Governo.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resolução de 12-1-83

Concedendo a partir de 3.1.83, sob o fundamento do art.
135, inciso III, da Lei 10.261/68, a Carlos Alberto Aze-
vedo, RG 12.363.456, Escriturário, QSEP-SQF-II, padrão
9-A-1-I, gratificação de representação de gabinete de
auxiliar, de acordo com as disposições do Decreto
nº 17.027/81, Anexo I, fixada na base mensal de 84 do va-
lor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, alte-
rada pela LC 275/82, pela execução de atividades auxilia-
res em seu gabinete, sem prejuízo dos serviços que pres-
ta no Departamento de Administração.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Despacho da Diretora de 12.1.83:

Processo SEP-215/65 - Izilda dos Anjos Fernandes Grassia,
RG 1.377.983, Oficial de Administração, QSEP-SQC-III, pa-
drão 23-E-1-II. "À vista das informações defiro 30 dias
de licença-prêmio, para gozo dentro de 30 dias contados
da data da publicação".

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 11.01.83

Nos títulos em nome dos funcionários abaixo indicados, para
declarar que em virtude de promoção por merecimento, conforme
Resolução SEP de 31.12.1982, publicada no Diário Oficial de
04 e retificada em 05.01.1983, seus cargos ficaram enquadrados
conforme segue:

Antonio Monte, RG. 2.775.906, Economista, do SQC-III-QSEP;
padrão "12-C", a partir de 30.6.1982,
padrão "13-C", a partir de 1.9.82-arts. 91, 92 e 97 da LC. 180-
78; ficando alterada a apostila de 2, publicada em 3.9.82.

Antonio Monte, RG. 2.775.906, Analista para Orçamento Programa
do SQC-I-QSEP;
padrão "13-C", a partir de 30.6.1982,
padrão "14-C", a partir de 1.9.82 - arts. 91, 92 e 97 da LC. -
180/78, ficando alterada a apostila de 2, publicada em 3.9.82.

Artur Fonseca Fernandes, RG. 3.701.972, Economista, do SQC-
III-QSEP;
padrão "11-B", a partir de 30.06.1982,
padrão "13-B", a partir de 31.11.1982, arts. 91, 92 e 97 da
LC. nº 180/78; ficando alterada a apostila de 21, publicada em
23.12.1982.

Castália de Oliveira, RG. 2.420.149, Analista para Orçamento -
Programa, do SQC-I-QSEP (ressalvada a condição de efetividade)
padrão "15-B", a partir de 30.6.1982.

José Alberto Corredini, RG. 2.544.901, Analista para Orçamen-
to Programa, do SQC-I-QSEP (ressalvada condição de efetivida-
de)
padrão "15-C", a partir de 30.06.1982.

padrão "16-C", a partir de 1.9.1982, arts. 91, 92 e 97 da
LC. 180/78; ficando alterada a apostila de 2, publicada em
03.9.1982.

Maria Regina Soares Ricardo Barbosa, RG. 4.333.027, Auxiliar de
Planejamento, do SQC-III-QSEP;
padrão "4-B", a partir de 30.06.1982.

padrão "5-B", a partir de 1.9.1982, arts. 91, 92 e 97 da LC.
180/78; ficando alterada a apostila de 2, publicada em 3.9.82.

Maria Regina Soares Ricardo Barbosa, RG. 4.333.027, Analista pa-
ra Orçamento Programa, do SQC-III-QSEP;
padrão "12-B", a partir de 30.06.1982.

Mario Antonio Eufrásio, RG. 3.663.995, Auxiliar de Planejam-
ento, do SQC-III-QSEP;
padrão "3-C", a partir de 30.06.1982.

Mario Antonio Eufrásio, RG. 3.663.995, Analista para Orçamento
Programa, do SQC-I-QSEP;
padrão "10-C", a partir de 30.06.1982,

padrão "11-C", a partir de 1.9.1982, arts. 91, 92 e 97 da LC.
180/78; ficando alterada a apostila de 2, publicada em 3.9.82.

Syr Nóbio de Paiva Lellis, RG. 2.391.663, Chefe de Seção (Admi-
nistração Geral), do SQC-II-QSEP;
padrão "15-E", a partir de 30.6.1982.

padrão "19-E", a partir de 29.11.1982, artigo 24 das Disposi-
ções Transitorias da LC. 180/78;
padrão "20-E", a partir de 5.12.1982, arts. 91, 94 e 95 da
LC. 180/78; ficando alteradas as apostilas de 10, publicada em
2.12.1982 e de 6, publicada em 8.12.1982.

Syr Nóbio de Paiva Lellis, RG. 2.391.663, Analista para Orça-
mento Programa, do SQC-I-QSEP;
padrão "13-E", a partir de 30.06.1982;

padrão "14-E", a partir de 1.9.1982, arts. 91, 92 e 97 da LC.
180/78;

padrão "18-E", a partir de 29.11.1982, arts. 24 das Disposi-
ções Transitorias da LC. 180/78;
padrão "19-E", a partir de 5.12.1982, arts. 91, 94 e 95 da LC.
180/78; ficando alteradas as apostilas de 2, publicada em
3.9.1982, de 8, publicadas em 9 e retificada em 16.10.1982, de
10, publicada em 2.12.1982 e de 6, publicada em 8.12.1982.

Yukimi Nagata, RG. 5.689.094, Analista para Orçamento Programa
do SQC-I-QSEP (ressalvada condição de efetividade):
padrão "14-B", a partir de 30.06.1982.

No título do funcionário abaixo indicado, para declarar que em
virtude de promoção por Antiquidade, conforme Resolução SEP de
31.12.1982, publicada no Diário Oficial de 04.01.1983, seu car-
go ficou enquadrado conforme segue:
Domingos José de Oliveira, RG. 2.977.040, Economista, do SQC-
III-QSEP;
padrão "19-C", a partir de 31.12.1981;

padrão "20-C", a partir de 1.3.1982, art. 24 das Disposições -
Transitórias da LC. 180/78;
padrão "21-C", a partir de 1.11.1982, arts. 91, 92 e 97 da
LC. 180/78; ficando alteradas as apostilas de 16, publicada em
18.3.1982 e de 5, publicada em 9.11.1982.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 11.1.83

SJ-205.918/82 - Gilberto Alca, Oficial Maior do 12º
Cartório de Notas da Capital, solicita seu aproveitamento
nas funções provisórias de Oficial, junto ao Cartório do
Registro de Imóveis da comarca de Praia Grande: "Face à
manifestação da Seção competente da Pasta, constante de
fls. 3 e verso, corroborada pela d. outa Consultoria às fls.
6/7, que aprova, indefiro o requerido pelo Sr. Gilberto
Alca na inicial."

Diretoria Geral

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 12.01.83

DECLARANDO:-

nos títulos dos seguintes servidores que, os cargos a que
os mesmos se referem ficaram enquadrados na seguinte conformi-
dade:

Carlos Eduardo de Almeida Caldas, RG. 1.685.555, I - L.C.
180/78: padrão 26-B, a partir de 10.3.78, padrão 27-B, a par-
tir de 14.4.78 (re-enquadramento), II-L.C. 247/81: padrão 6-B,
Tabela II, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 14.3.81.

Aurea Macedo, RG. 4.182.756, I-L.C. 180/78: padrão 27-A, a
partir de 27.2.81 (arts. 91, 94 e 95 adicional), II - L.C. 247/81
padrão 9-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de
10.3.81, e não como constou da apostila de 6.11.81, publicada
no D.O. do dia imediato.

Osvaldo Passaro, RG. 1.736.835, I - L.C. 180/78: padrão
30-D, a partir de 23.6.80 (adicional), padrão 31-D, a partir
de 10.12.80 (evolução funcional), II-L.C. 247/81: padrão 16-D,
Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 10.3.81, pa-
drão 17-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de
10.11.82 (evolução funcional), e não como constou das apostilas
de 16.6.81, publicadas nos D.O. do dia imediato.

No título de Marco Antonio de Souza Branca, RG. 8.111.160
que, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou enquadra-
do na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78: padrão 23-A, a par-
tir de 10.3.78, II-L.C. 247/81: padrão 10-A, Tabela I, da Escala
de Vencimentos 1, a partir de 10.3.81, padrão 11-A, Tabela
I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 10.11.81 (evolução
funcional).

No título de Sérgio Firpo Musumeci, RG. 1.597.649 que, nos
termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e art. 25 das D.T. de
mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere fi-
cou enquadado na Tabela II, da Escala de Vencimentos 1, a que
se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, na seguinte con-
formidade: padrão 16-E, a partir de 14.2.82 (art. 25 das D.T.),
padrão 17-E, a partir de 17.2.82 (adicional).

No título de Herbert Hubert Jantke, RG. 1.578.190 que, nos
termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 e art. 25 das D.T. de
mesma lei complementar, o cargo a que o mesmo se refere ficou
enquadrado na L.C. 247/81, na seguinte conformidade: padrão
20-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de
12.9.82 (art. 25 das D.T.), padrão 21-D, Tabela I, da Escala de
Vencimentos 1, a partir de 10.11.82 (evolução funcional), fi-
cando, em consequência, insubsistente a apostila de 22.11.82,
publicada no D.O. do dia imediato.

Nos títulos dos seguintes servidores que, nos termos dos
arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 e art. 24, dos D.T. de mesma lei
complementar, os cargos a que os mesmos se referem ficaram en-
quadrados na L.C. 247/81, na seguinte conformidade:

Rodolpho Smegel, RG. 2.980.645, padrão 20-D, Tabela I, da
Escala de Vencimentos 1, a partir de 10.3.82 (art. 24, das D.T.)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de
24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo
ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse ge-
ral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDI-
TAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Admi-
nistração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÓRIAS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II,
em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 18
de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas
pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas
(221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de
atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DQSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao públi-
co: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone
258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 ho-
ras.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em
separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano
ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A re-
novação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do ven-
cimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial
do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na
praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de
endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa in-
dependentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem
ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 110,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de
assinaturas. Não existem leis ou decretos que obrigam estabeleci-
mentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

padrão 21-D, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de
10.11.82 (evolução funcional), ficando, em consequência, insub-
sistente a apostila de 25.11.82, publicada no D.O. do dia im-
diato.

Dilson Guimarães Sotero de Lira, RG. 2.452.875, padrão
17-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de
10.3.82 (art. 24, das D.T.), padrão 18-E, Tabela I, da Escala de
Vencimentos 1, a partir de 10.11.82 (arts. 91 e 97 evolução fun-
cional).

No título de Nelson Valtier Wojtowicz, RG. 4.120.917 que,
nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a
que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala
de Vencimentos 1, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C.
247/81, na seguinte conformidade: padrão 12-B, a partir de
13.7.82 (adicional), padrão 13-B, a partir de 10.11.82 (evolução
funcional), ficando, em consequência, insubsistentes as apo-
stilas de 20.8 e 22.11.82, publicadas nos D.Os. dos dias im-
ediatos.

Nos títulos dos seguintes servidores que, nos termos
dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, os cargos a que os mes-
mos se referem ficaram enquadrados na L.C. 247/81, na seguinte
conformidade:

Lourdes Aparecida Lopes Soares, RG. 8.000.875, padrão 4-A
Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 17.5.81 (adi-
cional), padrão 5-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a
partir de 10.11.82 (evolução funcional).

Lêa Soldati, RG. 7.890.235, padrão 12-B, Tabela I, da Escala
de Vencimentos 1, a partir de 17.8.81 (arts. 91, 94 e 95 adi-
cional), padrão 13-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a
partir de 10.11.82 (arts. 91 e 97 evolução funcional).

No título de Nelson Cassorla, RG. 5.293.804 que, à vista
de novo demonstrativo constante do processo SJ-166.744/78, o
cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na L.C. 180/78,
a partir de 14.3.78, no padrão 29-A, e não como constou da
apostila de 6.12.78, publicada no D.O. do dia imediato.

No título de Sanção Reis Dias Pereira, RG. 9.601.695, e de
conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que a função-ativida-
de a que o mesmo se refere, de Guarda de Presídio, padrão
23-A, do SQF-II-QSQ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no
padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos
dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da citada lei complementar.

Nos títulos de Marco Antonio de Souza Branca, RG.
8.111.160, Osvaldo Passaro, RG. 1.736.835, Reinaldo Bessa, RG.
4.599.377 e Sanção Reis Dias Pereira, RG. 9.601.695 que, à vi-
sta do art. 1º, da L.C. 285/82, que modificou a redação do
art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial
de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados, passou
de conformidade com o disposto no inciso II, da dispositivo al-
terado, a ser calculada na base de 20% sobre o valor do rea-
pectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.6.82.

No título de Jenol Pires de Oliveira, RG. 5.170.910, e nos
termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo
se refere de conformidade com o art. 91, c.c. o art. 25 das
D.T. da mesma lei complementar, com nova redação que lhe foi
dada pelo inciso V, do art. 1º, das D.T. de L.C. 209/79, ficou
enquadrado a partir de 7.10.82, no padrão 12-C, Tabela I, da
Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 1º,
da L.C. 247/81.